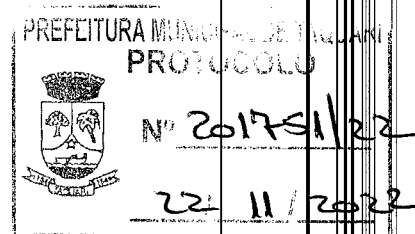


Memorando Nº 222/2022

Taquari, 22 de Novembro de 2022

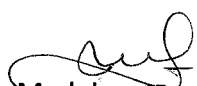
De: Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Para: Gabinete

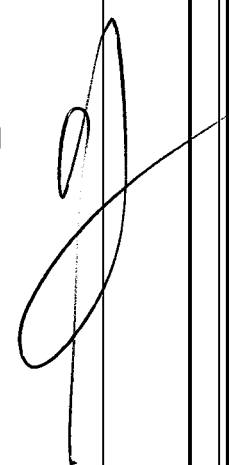


Ao cumprimenta-lo, solicito autorização para locação de imóvel/ aluguel social para jovem Weslen Gabriel Santigo da Silva, conforme parecer social em anexo.

Atenciosamente



Marisa Madalena Bastos Fazenda  
Coordenadora da Assistência Social



**CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE TAQUARI – CEACAT**

**PARECER SOCIAL**

O adolescente Weslen Gabriel Santiago da Silva encontra-se acolhido no CEACAT desde 2021, sendo que teve seu desligamento da instituição em agosto de 2021 quando foi residir com a tia materna. O convívio de Weslen com a tia sempre foi conturbado, sendo que em julho de 2022 retornou ao CEACAT, o adolescente completa 18 anos no dia 29 de novembro, o mesmo tem que ser desligado da instituição, não tendo para onde ir vai ter que iniciar sua vida sozinho, o menino não tem contato nem com a mãe e nem com o pai. Aos 18 anos, atingimos a maioridade civil, essa circunstância implica em seu desligamento do acolhimento institucional.

Após todo esse tempo de assistência que obteve no acolhimento, e devido a ausências de políticas públicas voltadas a esse adolescente, sugiro o benefício do aluguel social de acordo com a Lei nº4.449, de 28 de julho de 2021, não restando qualquer outra opção para o adolescente.

Taquari, 22 de novembro de 2022.

Bethiele Azeredo da Silva  
Assistente Social  
CRESS 13363



Bethiele Azeredo da Silva  
Assistente Social  
CRESS 13363



# Prefeitura Municipal de Taquari

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Centro - Taquari - RS Caixa Postal N.º 53 - CEP: 95860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 Fone: (51) 3653 1951 Fax: (51) 3653 2344

Prefeitura Municipal de Taquari

**PROTOCOLO**

201751 Nº 2022

22 / 11 / 2022

## REQUERIMENTO GERAL

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal  
Taquari - RS

Arquiva-se

Em: / /

Eu, WESLEN GABRIEL SANTIAGO SILVA

Abaixo assinado, CPF 039.452.560/40, RG \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ domiciliado  
na cidade de TAQUARI, rua SETE SETEMBRO nº 1228,  
bairro, CENTRO, vem com o devido respeito solicitar a V. S.:

### **CERTIDÃO:**

Certidão negativa de débitos em nome de: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cadastro: \_\_\_\_\_

Certidão: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO:**

De endereço em nome de: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Declaração: \_\_\_\_\_

### **PARCELAMENTO**

IPTU

Parcelamento de Solo

### **LICENÇA:**

Licença para construir \_\_\_\_\_

Habite-se de uma área de \_\_\_\_\_

Abertura de vala na rua: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Fracionamento de área de: \_\_\_\_\_

Desmembramento de área de: \_\_\_\_\_

### **TRANSFERENCIA**

Transferência de: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Cadastro \_\_\_\_\_ zona \_\_\_\_\_ quadra \_\_\_\_\_

### **OUTROS**

X AUGUEL SOCIAL - DEVIDO ESTAR COMPLETANDO 18 ANOS  
E SER DESACOLHIDO DO ABRIGO MUNICIPAL, O QUAL O  
MESMO SE ENCONTRA ACOLHID.

Taquari, 22 de NOVEMBRO de 2022

**INSTITUTO GERAL DE PERICIAS**

Fluência / Fluency  
**JOEL HENRIQUE SILVA**  
JOSIANE FARIAS SANTIAGO

Cargo / Position / Card Issuer  
**INSTITUTO GERAL DE PERICIAS**

Local / Place of Issue  
**PORTO ALEGRE / RS**

Data de Emissão / Issue Date  
**01/09/2022**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Segurança Pública

Nome / Name  
**WESLEN GABRIEL SANTIAGO SILVA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**039.452.540-46**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**29/11/2004**

Identificação / Nationality  
**BRA**

Data de Validade / Date of Expiry  
**31/08/2032**

Localidade / Place of Birth  
**TAQUARI RS**

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



A10000077406





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

**WESLEN GABRIEL SANTIAGO SILVA**

CPF

039.452.560-46

MATRÍCULA

**098541 01 55 2004 1 00038 024 0014457 14**

Livro: A-38 Folha: 24 Termo: 14457 Data registro: 02/12/2004

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e nove de novembro de dois mil e quatro

DIA

29

MÊS

11

ANO

2004

HORA DE NASCIMENTO

Às 18:30 horas

NATURALIDADE

Taquari, RS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

Taquari, RS

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital São José, Taquari, RS

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

JOEL HENRIQUE SILVA, segurança e JOSIANE FARIAS SANTIAGO, do lar, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados em Taquari, RS

AVÓS

Avós: JOSÉ HENRIQUE SILVA, ODETE PACHECO SILVA, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SANTIAGO e MARLENE DE FARIAS SANTIAGO

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

"sem informação"

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Dois de dezembro de dois mil e quatro

NÚMERO DA DNV

15119446

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Não constam anotações ou averbações no registro.

Ofício dos Registros Públicos  
Paulo Thomas - Registrador Taquari/RS  
Rua Sete de Setembro, 1800 - Centro  
(51)3653-2360

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Taquari, 29 de julho de 2022.

*Caroline Adriane Lautert*  
Caroline Adriane Lautert  
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006):  
(0663.04.1900001.05735)

Emolumentos: nihil

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

098541 55 2022 00002325 29

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 077195399-23                      1.10 Data da Entrevista: 22/11/2022  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO  
1.12 - Tipo: RUA    1.13 - Título:  
1.14 - Nome: SETE DE SETEMBRO  
1.15 - Número: 1228                                      1.16 - Complemento do Número:  
1.17 - Complemento Adicional:  
1.18 - Cep: 95860-000                                  1.20 - Referência para Localização:

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: WESLEN GABRIEL SANTIAGO SILVA  
4.03 - NIS:    4.06 - Data de Nascimento: 29/11/2004

SK 22/11/22

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Weslen  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.0 - DO OBJETO**

1.1 - Este termo de referência é pertinente ao Aluguel Social do imóvel situado Rua Consuelo Alvin Saraiva, nº 80, no Predio Maria Cecília, apartamento 01, no Bairro Parque da Pedreira, na cidade de Taquari/RS, CEP: 95860-000. O referido imóvel será locado em nome de Weslen Gabriel Santiago da Silva, solteiro, CPF 039.452.560-46, residente e domiciliada no Centro de Amparo a Criança e ao Adolescente- CEACAT, nesta cidade de Taquari/RS, CEP 95860-00.

### **2.0 - FINALIDADE**

2.1 – A finalidade deste Termo é definir o objeto, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para locação do imóvel que irá abrigar o jovem Weslen Gabriel que ficará desabrigado após ter completar 18 anos e ter que ser desacolhido do abrigo institucional municipal, o qual este se encontra acolhido.

2.2 - - Conforme o Art. 5º da Lei Nº 4.449 de 28/07/2021 presente Termo de Referência visa disponibilizar o acesso à moradia segura, em caráter emergencial e temporário, mediante concessão de benefício em pecúnia para custear a locação de imóvel residencial.

### **3.0 - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A contratação dos serviços descritos no objeto destina-se a permitir a esse jovem condições adequadas de moradia segura, alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendem as determinações sanitárias.

### **4.0 - FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS**

4.1 - A locação de imóvel se fundamenta do art. 4º § 3º no inciso IV- vulnerabilidade caracterizada por desastres e de calamidade pública e se acentua no Art. 5º inciso IV sobre os Benefícios Eventuais da Lei Municipal Nº 4.449/2021, de 28/07/2021.

5.1 O imóvel a ser locado possui:

- a) A estrutura da área construída é de 60 m<sup>2</sup>
- b) Instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação. Deverá ser atestada a ausência de qualquer tipo de vazamento. As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeitas condições de utilização, devidamente atestadas;
- c) Imóvel em perfeitas condições de uso, com habite-se até a data do recebimento das chaves (Recebimento Definitivo), em especial atenção às normas que regem as instalações de prevenção e combate a incêndio;
- d) apartamento no primeiro andar;
- e) Janelas e portas em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras;
- f) Um (01) banheiro, com suporte para chuveiro, sendo que o chuveiro será instalado pelo Locador;
- g) O imóvel possui 02 dormitório, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro.

## **6.0 - DOS PRAZOS**

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, podendo ser autorizada uma prorrogação de igual período.

## **7.0 - DO VALOR**

7.1 - O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que neste valor este incluso IPTU e seguro contra incêndio.

## **8.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos de Benefícios Eventuais:

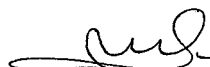
Dotação: 713

Rubrica: 3390.39.10.00.00.00

Recurso: Livre

9.1 - A fiscalização do presente contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, feita pela fiscal anuente Marisa Madalena Bastos Fazenda designada para assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

Taquari, 20 de julho de 2022.



---

MARISA MADALENA BASTOS FAZENDA  
Secretaria de Habitação e Assistência Social